



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 59/2022

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, que seja realizado uma reavaliação no piso salarial do cargo de auxiliar de limpeza e/ou de servente da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, tendo em vista que o piso salarial dos auxiliares de limpeza e serventes, uma vez que os mesmos não contemplam o adicional de insalubridade para estes Servidores.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul - SP, 28 de julho de 2022.

Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	170/2022
Data:	28/07/22 Hora: 16:32
Servidor:	

Sivanira A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO

OFICIO ESPECIAL

Das Serventes da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul

Ilmo. Sr. Marcio Wilian Rafael, Vereador Municipal de Ribeirão do Sul.

Referencia: Reavaliação de Piso Salarial.

Venho por meio deste em nome das funcionarias Serventes desta Prefeitura Municipal de Ribeirão Do Sul, requerer avaliação de piso salarial conforme a Lei, pois acreditamos estarem ultrapassados e cremos em possível reajuste.

Atenciosamente.

Ribeirão do Sul, 01 de Agosto de 2022.

Assinaturas de requerentes:

Josefina Lopes Miguel.

maria Luisc Prado Barroiero.

Maria Regina Bôlho

Silviane Angela da Silva Alvim

Silmaria Ribeiro da Cruz.

Fernanda Aparecida Domingas

